

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20217412

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-FUNCEL-CPL

No dia 23 de agosto de 2021, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ, 11.690.164/0001-04, com sede AV. WEYNE CAVALCANTE Nº 1220 PREDIO DA MOREIRA 2 ANDAR SALA 2020, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. Antônio Carlos da Silva Ribeiro. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **CABANAS RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63, E V SILVA RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85, F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CABANAS RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63, estabelecida à RUA LUCUPI QD 26 LT02, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA CRISTINA DA SILVA, C.P.F. nº 026.479.104-56.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LANCHE COMPLETO - COTA PRINCIPAL SELF SERVICE COMPOSTO POR PESSOAS NOS SEGUINTE ITENS: contendo: 5 variedades de mini salgados fritos ou assados, torta doce, torta salgada, sanduiche natural, bolo simples, bolo com cobertura; 2 tipos de frutas; 200ml de suco de polpa de fruta adoçado-2 sabores; 100ml de café adoçado; 100ml de leite sem açúcar; 200ml de chocolate quente.	UNIDADE	3,750.00	12,000	45.000,00
00002	LANCHE COMPLETO - COTA RESERVADA SELF SERVICE COMPOSTO POR PESSOAS NOS SEGUINTE ITENS: contendo: 5 variedades de mini salgados fritos ou assados, torta doce, torta salgada, sanduiche natural, bolo simples, bolo com cobertura; 2 tipos de frutas; 200ml de suco de polpa de fruta adoçado-2 sabores; 100ml de café adoçado; 100ml de leite sem açúcar; 200ml de chocolate quente.	UNIDADE	1,250.00	12,000	15.000,00
00003	LANCHE SIMPLES-COTA RESERVADA Kits embalagens ecologicamente correta, individual, embalada com papel filme, contendo um mini salgado assado, um mini salgado frito, um mini sanduiche natural e uma fatia média de bolo simples (diversos sabores); 200ml de suco de polpa de fruta adoçado.	UNIDADE	4,000.00	9,000	36.000,00

VALOR TOTAL R\$ 96.000,00

PÁGINA 1 DE 4

Empresa: E V SILVA RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. n° 30.644.813/0001-85, estabelecida à AV. WEYNE CAVALCANTE N°01 QD42 LT01, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDIMILSON VIEIRA DA SILVA, C.P.F. n° 455.144.292-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	REFEIÇÃO EM MARMITEX -COTA PRINCIPAL Refeição pronta em embalagem de alumínio (marmitex n°9) contendo: arroz branco; feijão simples; macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa; salada crua (2 tipos de vegetais) ou cozida (2 tipos de vegetais); uma porção média de carne (contra-filé, alcatra) ao molho ou assada / ou uma porção média de frango ao molho ou assado / ou uma porção de peixe ao molho ou frito. Pesando de 650 a 700 gramas	UNIDADE	6,000.00	9,000	54.000,00
00005	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA RESERVADA Refeição pronta em embalagem de alumínio (marmitex n°9) contendo: arroz branco; feijão simples; macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa; salada crua (2 tipos de vegetais) ou cozida (2 tipos de vegetais); uma porção média de carne (contra-filé, alcatra) ao molho ou assada / ou uma porção média de frango ao molho ou assado / ou uma porção de peixe ao molho ou frito. Pesando de 650 a 700 gramas	UNIDADE	2,000.00	9,000	18.000,00
VALOR TOTAL R\$					72.000,00

Empresa: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.903.403/0001-01, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE N°946, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO CARNEIRO DE LUCENA, C.P.F. n° 611.379.753-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	REFEIÇÃO NO QUILO - COTA PRINCIPAL. REFEIÇÃO PRONTA DISPOSTA PARA SELF-SERVICE CONTENDO: ARROZ BRANCO OU TEMPERADO FEIJÃO SIMPLES (CARIOQUINHA OU PRETO) MACARRÃO AO MOLHO BOLONHESA OU LASANHA SALADA CRUA (3 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS) PURÊ DE BATATA OU ABÓBORA DUAS PORÇÕES MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ , ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA / OU DUAS PORÇÕES MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO / OU DUAS PORÇÕES DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO BEBIDA: SUCO VARIADOS E ÁGUA MINERAL SOBREMESA : FRUTAS OU DOCES .	QUILO	1,500.00	21,500	32.250,00
00007	REFEIÇÃO NO QUILO - COTA RESERVADA. REFEIÇÃO PRONTA DISPOSTA PARA SELF-SERVICE CONTENDO: ARROZ BRANCO OU TEMPERADO FEIJÃO SIMPLES (CARIOQUINHA OU PRETO) MACARRÃO AO MOLHO BOLONHESA OU LASANHA SALADA CRUA (3 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (2 TIPOS DE VEGETAIS) PURÊ DE BATATA OU ABÓBORA DUAS PORÇÕES MÉDIA DE CARNE (CONTRA-FILÉ , ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA / OU DUAS PORÇÕES MÉDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO / OU DUAS PORÇÕES DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO BEBIDA: SUCO VARIADOS E ÁGUA MINERAL SOBREMESA : FRUTAS OU DOCES .	QUILO	500.00	21,500	10.750,00
VALOR TOTAL R\$					43.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 23 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ, Nº11.690.164/0001-04

CABANAS RESTAURANTE EIRELI
CNPJ. Nº 01.026.412/0001-63

E V SILVA RESTAURANTE EIRELI
CNPJ, Nº 30.644.813/0001-85

F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ. Nº 30.903.403/0001-01